



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 9, DE 9 DE JANEIRO DE 2013.

Cede servidor para a Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, amparado no disposto no art. 128 da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002 com a redação da Lei Complementar 17/2012, de 19 de dezembro de 2012,

considerando o Termo de Cedência 1/2013, de 8 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

1. Ceder, a contar desta data, o servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matrícula 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe "F", para a Prefeitura Municipal de Agudo.

Ver. Itamar Puntel